



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Teresina, 16 de março de 1981

Prezado Senhor:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Deoclécio Dantas e outros, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. S<sup>a</sup>. que foi consignado na Ata dos trabalhos Legislativos voto de pezar pelo falecimento do Senhor Waldemar Soares Viana, cabendo-me ainda transmitir-lhe e de mais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

*Landim*  
Deputado Luiz Gonzaga Paes Landim  
1º Secretário

Ilmo. Sr.  
Raimundo Soares Viana  
Rua Faissandú, 956  
NESTA CAPITAL

EOM/.



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Teresina, 16 de março de 1981

Prezada Senhora:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Deoclécio Dantas e outros, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. S<sup>a</sup>. que foi consignado na ata dos trabalhos Legislativos voto de pezar pelo falecimento do Senhor Waldemar Soares Viana, cabendo-me ainda transmitir-lhe e de mais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

*Paulaud*  
Deputado Luiz Gonzaga Paes Landim

1º Secretário

Ilma. Sra.

Maria Ferreira Lopes Viana

Quadra 1 - Casa 13 - Conjunto IAPEP - S. Cristovão

NESTA CIDADE



COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS  
DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

TERMINAL, 16 DE MARÇO DE 1981

RECORDED SECURITY

entidade é terceirizada ou não  
Departamento de Geografia define a origem, provendo horário e nome  
jogos, comissão e A.E. da torcida que participa no torneio.  
Toda televisão vira o seu telespectador  
é a entidade que é responsável pelas transmissões de jogos.  
A televisão é a única entidade que pode transmitir jogos de futebol.  
O diretor da TV é o responsável por determinar o que vai ser exibido na programação.

ovisnberg

misional está passando esse dia  
o presidente da

este é o caso de um dos jogos que é transmitido pela TV  
que é o caso de um dos jogos que é transmitido pela TV  
que é o caso de um dos jogos que é transmitido pela TV

2018-04-10



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Teresina, 16 de março de 1981

Prezada Senhora:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Deoclécio Dantas e outros, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. S<sup>a</sup>. que foi consignado na ata dos trabalhos Legislativos voto de pezar pelo falecimento do Senhor Waldemar Soares Viana, cabendo-me ainda transmitir-lhe e de mais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

*Paulaud*  
Deputado Luiz Gonzaga Paes Landim  
1º Secretário

Ilma. Sra.

Maria Ferreira Lopes Viana

Quadra 1 - Casa 13 - Conjunto IAPEP - S. Cristovão  
NESTA CIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Assem léia Legislativa do Piauí

PROTOCOLE - SE

Em 12/03/81  
Assinatura  
Jodo Cleto de Sousa  
Diretor Legislativo

Deoclécio Dantas, deputado com assento nesta Casa, solicita de V. Exa., após ouvido o pñenário, o envio de voto de pesar à familia do comerciante e desportista Waldemar Soares Viana, falecido sábado último nesta capital.

O extinto era figura das mais conhecidas em nosso Estado, tendo emprestado muito do seu esforço à atividade comercial de Teresina, além de notável desempenho no setor esportivo.

Solicita, ainda, que a manifestação de pesar deste Poder seja enviada às seguintes pessoas:

Senhora Maria Ferreira Lopes Viana, viúva do extinto, residente na Quadra 1, casa 13, conjunto do IAPEP, bairro São Cristóvão, nesta cidade; Senador Bernardino Viana, irmão do falecido e residente em Brasília; Sr. Raimundo Soares Viana, outro irmão, com endereço na rua Paissandu, nº 956, nesta cidade, e professor Luiz // Gonzaga Soares Viana, também irmão do extinto e com endereço na sua Alvaro Mendes, nº 1136, sala 105, em Teresina.

Sala das sessões do Poder Legislativo do Piauí, em Teresina, 11 de março de 1.981.

Órgão	AL
Número	AL-0359/81
Data	12.03.81
Assunto	Voto de pesar
Matrícula	-
Rubrica	Deoclécio Dantas
Matrícula	-

Deoclécio Dantas

Bernardino Viana

Raimundo Viana

José de Freitas

Paulinho

José Augusto



ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA

Folha de Informação ou Despacho

RUBRICA <i>(Assinatura)</i>	FLS. N.º 03
ANEXOS -	NÚMERO AL-0359/81

A Sencção de Autógrafo para prova:

Em 12/03/1981

Director Geral

PROVIMENTO

Em 16/03/1981

Bento

Outra prova de assinatura

4º Gabinete 1º Secretário

Em 16/03/1981

Afonso Teles Coutinho

Diretor Legislativo

Providenciado  
Cue - 19-03-81

Ao gabinete do  
Diretor geral  
Cuep 19-03-81  
Assistente de gabinete  
1º secretário.